

CAPITULO 12 – CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA

Lorrane de Cassia Pereira Araujo ----- Matrícula 600967184

De nada adianta uma Prótese Parcial Fixa ter sido adequadamente planejada com relação ao tipo e número de retentores, ter recebido coroas provisórias corretamente adaptadas, ter sido submetida a moldagens com materiais altamente precisos e reproduzida com gesso da melhor qualidade, ter sido fundida com metal precioso ou liga não nobre de excelente reprodução marginal e ser submetida à aplicação de porcelana altamente estética se, ao final do ato de cimentação, o paciente relatar que a prótese, anteriormente ajustada e mantida cimentada provisoriamente por algum tempo, agora encontra-se "alta" e impedindo a oclusão correta dos dentes. Sendo assim e uma situação desconcertante para o cirurgião dentista, pois fica difícil para o profissional propor a repetição da peça, sem ônus para o paciente, já que esta com frequência se torna "irremovível" a qualquer saca-ponte ou quantidade de pancadas; além disso, é preciso levar-se em consideração o custo para a repetição do trabalho, o incômodo gerado para o paciente e o tempo despendido para isso.

PROBLEMAS TECNICOS DE CIMENTAÇÃO E SOLUÇÕES PROPOSTAS

A preocupação com o ato da cimentação e com os agentes cimentantes tem sido uma constante entre pesquisadores e clínicos ao longo dos anos. A observação clínica de que coroas totais precisamente ajustadas, apresentavam-se "altas" após a cimentação, chamou a atenção para o procedimento de cimentação, pois seria este o causador dessa situação inconveniente, por não se conseguir eliminar totalmente o excesso de cimento, que fica em parte retido entre as paredes do preparo e a superfície interna da restauração.

Para contornar este problema surgiram vários procedimentos ou condutas, alguns baseados na experimentação empírica, outros na científica, entre os quais se destacam:

- a) Técnica especial na manipulação do cimento de fosfato de zinco para obter maior tempo de trabalho;
- b) Alívio interno das coroas totais;
- c) Perfuração oclusal;
- d) Colocação do agente cimentante tanto na coroa quanto no dente preparado;
- e) Preenchimento parcial das coroas, através de es pátulas;
- f) Preenchimento completo das coroas com agente cimentante, para evitar inclusão de bolhas de ar. 1.

CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA

E a fixação da prótese parcial fixa finalizada com agentes cimentantes classificados como provisórios como a pasta de óxido de zinco e eugenol, cimentos de óxido de zinco com ou sem eugenol, cimentos de hidróxido de cálcio com ou sem vaselina e graxa siliconizada.

CIMENTAÇÃO DEFINITIVA

A cimentação definitiva recebe essa denominação devido às características do agente cimentante utilizado. Frequentemente, essa característica é repassada à prótese parcial fixa e o paciente guarda consigo a falsa imagem de que também a prótese é definitiva, até porque ele já usou uma provisória antes. Até hoje o cimento mais utilizado no Brasil para fixação permanente das próteses parciais fixas é o cimento de fosfato de zinco, que tem mais de 100 anos de bons serviços prestados à Odontologia, embora existam outros cimentos como os ionoméricos ou resinosos que podem substituí-lo com vantagens.

A cimentação adequadamente realizada é apenas o complemento de um trabalho cuidadoso, executado com o objetivo básico de suprir as necessidades funcionais e estéticas do paciente que, por diferentes motivos, não foi capaz de manter a integridade dos componentes do seu sistema estomatog-nático. Embora, sem dúvida alguma, a melhor prótese é a que não precisa ser feita, a odontológica é a única capaz de executar perfeitamente suas funções, a tal ponto que pode ser confundida com os dentes naturais, tal o seu grau de aperfeiçoamento, adaptação e acomodação aos tecidos orais. Atingir esse objetivo deve ser meta de todo cirurgião dentista que se proponha a preencher, restabelecer, restituir e reconstruir as funções perdidas com a extração de um ou mais dentes. E, em suma, a função básica e primordial da prótese.